

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03 12 2019	19h20min	EXTRAORDINÁRIA		11

67, relativo ao orçamento da criança. Ele já foi aprovado em primeiro turno nesta Casa, é um projeto de minha autoria. Que a gente possa votá-lo em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado, vamos votar o item nº 99 e depois retornaremos ao item nº 67, solicitado por V.Exa.

Item nº 99:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 413, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a criação do programa guarda mirim solidário – defensores da cidadania no Distrito Federal”.

Aprovado parecer favorável

S/patrícia

IUNA

Aprovado parecer favorável da CSEG. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto. Foi apresentada uma emenda substitutiva de Plenário. A CSEG deverá se manifestar sobre a emenda e a CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e sobre a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a emenda substitutiva.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 413, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a criação do programa guarda mirim solidário – defensores da cidadania no Distrito Federal”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 12 2019	19h20min	EXTRAORDINÁRIA	12

O parecer da Comissão de Segurança, na forma do substitutivo, é pela aprovação. Sr. Presidente, esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 413, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a criação do programa guarda mirim solidário – defensores da cidadania no Distrito Federal”.

Sr. Presidente, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 413, de 2019, na forma do substitutivo, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Pl. Nº 413 / 19
Folha nº 27 / 8